

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202205/0986

Tipo Oferta: Contrato Individual de Trabalho

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

Regime:

Carreira: Não Aplicável

Categoria: Técnico Superior

Remuneração: RB Mensal Ilíquida 2.ª posição remuneratória, nível 15 da TRU, da categoria de técnico superior.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Podologia.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Medicina	Podologia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	1	Avenida Rainha Dona Amélia	Guarda	6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ts.podolog.2022@ulsguarda.min-saude.pt

Contacto: 271200200

Data Publicitação: 2022-05-26

Data Limite: 2022-06-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 21 de abril de 2022, se encontra aberto Processo de reserva de recrutamento de técnico superior - na área de Podologia, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para o exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

1. Requisitos de Admissão: Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Podologia, comprovada com documento legível, onde conste a classificação final;
- Cédula Profissional de Podologia definitiva e válida emitida pela ACSS;
- Disponibilidade imediata para o início de funções.

2. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

4. Prazo de validade: O procedimento aberto pelo presente aviso é válido pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final.

5. Local de trabalho: O serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6. Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos legais em vigor.

7. Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º.

8. Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da TRU, da categoria de técnico superior.

9. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço ts.podolog.2022@ulsguarda.min-saude.pt

10. As candidaturas devem ser apresentadas com os seguintes elementos:

- Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- Documento comprovativo da licenciatura em podologia;
- Referência ao número do Aviso publicado em Diário da República e indicação da referência a que se candidata;
- Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado, em número de páginas não superior a quatro, acompanhado de anexos onde constem cópias de todos os documentos que comprovem as informações constantes no mesmo;
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.

11. Autorização de utilização de dados pessoais: Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento.

12. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS). Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta no sítio da Instituição em <http://www.ulsguarda.min-saude.pt/>

13. Ordenação Final dos Candidatos: A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

14. Notificações: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega

e notificação, para o endereço apresentado na candidatura.

15. Publicitações:

a) A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ulsguarda.min-saude.pt)

b) A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede da ULSG, E. P. E., disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

Nota: O júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de seleção.

16. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. João José Santiago Alves Correia, Assistente Graduado Sénior Hospitalar, Diretor do Serviço de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Augusto Manuel Almeida Lourenço, Assistente Graduado Sénior Hospitalar, Diretor do Serviço de Cirurgia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

2.º Vogal Efetiva: Dr.ª Isabel Luís Esteves Carrainho Couto Maia Alves, Responsável do Gabinete do Cidadão, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

1.ª Vogal Suplente: Dr.ª Maria João Morgado Nabais Baldo; Assistente Hospitalar de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

2.ª Vogal Suplente: Dr.ª Ana Rita Santos Ramalho Fernandes, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal Efetivo.

26 de maio de 2022. - A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.
